



**PREFEITURA MUNICIPAL
BAIXIO CEARÁ**

DECRETO Nº 28/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia do Padroeiro do nosso Município “São Francisco das Chagas” e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO/CE, RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que o dia 4 de outubro é o dia do Santo, “**SÃO FRANCISCO**”, um dos mais populares e amado Santo da Igreja Católica. Um de seus maiores reconhecimentos é devido seu amor e carinho pelos animais, o que tornou religiosamente conhecido como padroeiro dos animais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal, o dia 04 de outubro de 2023, dia do santo, “**São Francisco das Chagas**”, Padroeiro do Nosso Município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, em 03 de outubro de 2023.

**RAIMUNDO AMARÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.**